CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 289/2026

SUMULA: Institui a Campanha Permanente de Conscientização, Prevenção e Combate à Anemia Ferropriva no Município de Itapevi e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Itapevi, a Campanha Permanente de Conscientização, Prevenção e Combate à Anemia Ferropriva, com o objetivo de informar e conscientizar a população sobre as causas, os sintomas, as formas de prevenção e a importância do diagnóstico e tratamento adequados da doença.

Art. 2º A presente Lei tem por finalidade promover ações educativas e preventivas relacionadas à anemia ferropriva, caracterizada pela deficiência de ferro no organismo, que compromete a produção adequada de hemoglobina e pode prejudicar o transporte de oxigênio pelo sangue.

§ 1º Para a consecução dos objetivos previstos no caput, poderão ser realizadas palestras, campanhas informativas, distribuição de materiais educativos e outras atividades de conscientização sobre a importância de uma alimentação equilibrada, rica em fontes de ferro, bem como sobre os fatores de risco, os sinais e sintomas e a necessidade de acompanhamento por profissionais de saúde.

§ 2º As ações poderão ser desenvolvidas em escolas, unidades de saúde, equipamentos públicos e demais espaços de acesso à população, com atenção especial às crianças, adolescentes, gestantes, mulheres em idade reprodutiva e outros grupos com maior risco de desenvolver deficiência de ferro.

§ 3º A campanha poderá incentivar a procura pelos serviços de saúde para avaliação, diagnóstico e tratamento, conforme orientação dos profissionais responsáveis, respeitadas as diretrizes e os protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, observada a legislação vigente.

Projeto de Lei Nº 289/2026 - Processo 395/2026 Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24018/2026 - 15/10/2026 09:54 - PROCESSO 395/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: VS9V-DWH4-E19E-CS5T

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A anemia ferropriva é uma condição de saúde causada pela deficiência de ferro no organismo, mineral essencial para a produção de hemoglobina, substância presente nos glóbulos vermelhos responsável pelo transporte de oxigênio. Quando não identificada e tratada adequadamente, pode ocasionar cansaço excessivo, fraqueza, palidez, tontura e dificuldades de concentração, além de comprometer o desenvolvimento infantil e a qualidade de vida.

A prevenção e o enfrentamento da anemia ferropriva constituem importantes medidas de promoção da saúde pública, especialmente entre crianças, adolescentes, gestantes e mulheres em idade reprodutiva. A alimentação inadequada, as necessidades aumentadas de ferro em determinadas fases da vida e algumas condições clínicas podem contribuir para o desenvolvimento da deficiência desse mineral.

Nesse sentido, a instituição de uma Campanha Permanente de Conscientização, Prevenção e Combate à Anemia Ferropriva no Município de Itapevi busca ampliar o acesso à informação, incentivar hábitos alimentares saudáveis e orientar a população sobre a importância do reconhecimento dos sinais e sintomas e da procura pelos serviços de saúde.

Projeto de Lei Nº 289/2026 - Processo 395/2026 Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24018/2026 - 15/10/2026 09:54 - PROCESSO 395/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: VS9V-DWH4-E19E-CS5T

Por meio de ações educativas, palestras, distribuição de materiais informativos e atividades realizadas em escolas, unidades de saúde e outros espaços públicos, pretende-se fortalecer a prevenção, favorecer a identificação precoce dos casos e conscientizar sobre a importância do diagnóstico e do tratamento adequados, conforme orientação profissional.

A iniciativa também visa contribuir para a redução dos impactos da deficiência de ferro na saúde e no desenvolvimento da população, valorizando a informação, a prevenção e o acesso aos serviços de saúde.

Diante do exposto, a criação desta campanha permanente representa uma medida de interesse público voltada à promoção da saúde, à prevenção de agravos e à melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Itapevi, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 13 de outubro de 2026

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO

Projeto de Lei Nº 289/2026 - Processo 395/2026 Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24018/2026 - 15/10/2026 09:54 - PROCESSO 395/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: VS9V-DWH4-E19E-CS5T

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VS9VDWH4E19ECS5T, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VS9V-DWH4-E19E-CS5T

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 15/10/2026, às 09:54:23

Câmara Municipal de Itapevi, 15 de outubro de 2026

Projeto de Lei Nº 289/2026 - Processo 395/2026 Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24018/2026 - 15/10/2026 09:54 - PROCESSO 395/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: VS9V-DWH4-E19E-CS5T